
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 28, DE 08 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 28, de 08 de junho de 2018

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 25, de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata. CONSIDERANDO o fim da greve decorrente do movimento de paralisação nos serviços de transporte rodoviário.

CONSIDERANDO que as Unidades desta Prefeitura que haviam comunicado total colapso no abastecimento de óleo diesel, álcool e gasolina pelos fornecedores e que esta situação já foi resolvida.

DECRETA:

Art. 1º Decide tornar sem efeito o Decreto nº 25, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre situação de emergência no âmbito do do Município de São Lourenço da Mata e autoriza a adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos transtornos decorrentes do movimento de paralisação nos serviços de transporte rodoviário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata, 08 de junho de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

NICOLAS MENDONÇA COELHO DE ARAUJO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:383D4455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2018. Edição 2098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>